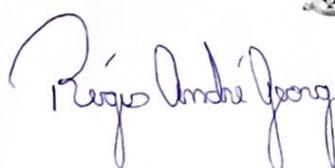


NOTA – COREN-RO, SINDSAÚDE E SINDERON EM DEFESA DO PISO SALARIAL

O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia (Coren-RO) juntamente com o Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia (Sinderon) e Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado de Rondônia (Sindsaúde) discordam da decisão do Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), que diante da medida cautelar suspendeu provisoriamente a vigência da Lei 14.434/2022, que assegura o Piso Salarial da Enfermagem, pelo prazo de 60 dias, para que as partes se manifestem sobre os impactos financeiros.

O Coren-RO e os Sindicatos de Saúde de Rondônia entendem que essa decisão de suspensão é discutível por não haver qualquer indício mínimo de risco para o sistema de saúde. Ou seja, a decisão do Ministro atende a conveniência pura da classe empresarial, que não quer pagar valores justos aos serviços prestados pela Enfermagem. A lei 14.434/2022 é um dispositivo constitucional que nos permitirá lutar para erradicar os salários historicamente miseráveis da categoria.

As entidades orientam os profissionais de enfermagem do interior do Estado a realizarem atos públicos nos seus municípios no dia 9 de setembro. Em Porto Velho, a mobilização em defesa do piso salarial da enfermagem, acontecerá a partir das 8h, em frente ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro. Vistam-se de branco e vamos à luta pela suspensão da medida.


Régis André Jorge



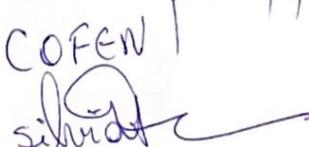
Coren^{RO}



SIND SAÚDE-RO
"UMA FORTE e COMBATIVO"



SINDERON


COFEN
Silvia